



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 1 de 18

### SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                    | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                      | 2  |
| Portarias .....   | 2  |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....             | 11 |
| Convocação .....  | 11 |
| <b>Editais</b> .....  | 11 |
| Edital de Convocação .....                                      | 11 |
| <b>Vigilância Sanitária</b> .....                               | 11 |
| Comunicados .....   | 11 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                             | 13 |
| Homologação / Adjudicação .....                                 | 13 |
| Extrato .....   | 13 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                               | 14 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                               | 14 |
| Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....           | 14 |
| <b>SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto</b> ..... | 14 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                      | 14 |
| Portarias .....   | 14 |
| <b>FEUC - Faculdade Euclides da Cunha</b> .....                 | 15 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....             | 15 |
| Homologação .....   | 15 |
| <b>DEC - Departamento de Esportes e Cultura</b> .....           | 17 |
| <b>Outros Atos</b> .....  | 17 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 2 de 18

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 17.912, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **ARY JOSÉ DA CUNHA MOLINARI**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, o Sr. **ARY JOSÉ DA CUNHA MOLINARI**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023. São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### PORTARIA Nº 17.913, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **FILIFE TXAI CELESTE BARRETO DO LAGO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, o Sr. **FILIFE TXAI CELESTE BARRETO DO LAGO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023. São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### PORTARIA Nº 17.914, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **THALES MARIN**, do cargo em comissão de **COORDENADOR**

#### **GERAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, o Sr. **THALES MARIN**, do cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023. São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### PORTARIA Nº 17.915, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. **ANA CLAUDIA DE LIMA BUZIQUI PERISSINOTTO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a Sra. **ANA CLAUDIA DE LIMA BUZIQUI PERISSINOTTO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023. São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### PORTARIA Nº 17.916, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. **JULIANA MARCELA FLAUSINO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DO PSF**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a Sra. **JULIANA MARCELA FLAUSINO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 3 de 18

**GERAL DO PSF**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023. São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.  
**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 17.917, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a exoneração da Sra. **ANGELA MARIA MANTOVANI RUEDA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE TESOUREARIA E PAGAMENTOS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a Sra. **ANGELA MARIA MANTOVANI RUEDA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE TESOUREARIA E PAGAMENTOS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023. São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.  
**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 17.918, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a exoneração da Sra. **TALLITA MANSANO JUNQUEIRA ANDRADE**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE CONVÊNIOS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a Sra. **TALLITA MANSANO JUNQUEIRA ANDRADE**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE CONVÊNIOS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023. São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.  
**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 17.919, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a exoneração do Sr. **MURILO PINHEIRO NASSER**, do cargo em comissão de **GESTOR DE AGRICULTURA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, o Sr. **MURILO PINHEIRO NASSER**, do cargo em comissão **GESTOR DE AGRICULTURA**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023. São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.  
**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 17.920, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a exoneração do Sr. **RODRIGO FRANCISCO MORAES**, do cargo em comissão de **INSPEÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, o Sr. **RODRIGO FRANCISCO MORAES**, do cargo em comissão **INSPEÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023. São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.  
**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 17.921, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a exoneração do Sr. **FABIO ALEXANDRE BENTO**, do cargo em comissão de*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 4 de 18

### **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, o Sr. **FABIO ALEXANDRE BENTO**, do cargo em comissão **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.  
São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.922, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a exoneração da Sra. **MARINA FLAMINIO BARBOSA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DO CREAS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a Sra. **MARINA FLAMINIO BARBOSA**, do cargo em comissão **COORDENADOR DO CREAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.  
São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.923, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a exoneração da Sra. **ARIADNA MURIEL DE LIMA ALVES**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DO CRAS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a Sra. **ARIADNA MURIEL DE LIMA ALVES** do cargo em comissão **COORDENADOR DO CRAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.  
São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.924, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **RENATA DE CASSIA DA SILVA PEDROSA**, no cargo em comissão de **GESTOR PEDAGÓGICO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **RENATA DE CASSIA DA SILVA PEDROSA**, no cargo em comissão de **GESTOR PEDAGÓGICO**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.925, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **ARY JOSE DA CUNHA MOLINARI**, no cargo em comissão de **ASSESSOR-CHEFE DE COMUNICAÇÃO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **ARY JOSE DA CUNHA MOLINARI**, no cargo em comissão de **ASSESSOR-CHEFE DE COMUNICAÇÃO**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.926, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 5 de 18

**TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO**, no cargo em comissão de **GESTOR ADMINISTRATIVO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO**, no cargo em comissão de **GESTOR ADMINISTRATIVO**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 17.927, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **FREDERICO JOSE DIAS BLASCKE**, no cargo em comissão de **GESTOR DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **FREDERICO JOSE DIAS BLASCKE**, no cargo em comissão de **GESTOR DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 17.928, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **LARISSA NOGUEIRA DELLA TORRE**, no cargo em comissão de **GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **LARISSA NOGUEIRA DELLA TORRE**, no cargo em comissão de **GESTOR DA**

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 17.929, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **TATIANE ROMAO MILANEZ PEDROZA**, no cargo em comissão de **GESTOR DE HABITAÇÃO SOCIAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **TATIANE ROMAO MILANEZ PEDROZA**, no cargo em comissão de **GESTOR DE HABITAÇÃO SOCIAL**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 17.930, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **SANDRA REGINA FERREIRA RAMOS**, no cargo em comissão de **GESTOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **SANDRA REGINA FERREIRA RAMOS**, no cargo em comissão de **GESTOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 6 de 18

### Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 17.931, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. THALES MARIN, no cargo em comissão de GESTOR DE OBRAS E PROJETOS.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **THALES MARIN**, no cargo em comissão de **GESTOR DE OBRAS E PROJETOS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 17.932, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. MURILO NASSER PINHEIRO, no cargo em comissão de GESTOR DE MEIO AMBIENTE.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **MURILO NASSER PINHEIRO**, no cargo em comissão de **GESTOR DE MEIO AMBIENTE**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 17.933, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. MARCELO JOSE BARBOSA, no cargo em comissão de GESTOR DE ZELADORIA E MANUTENÇÃO.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **MARCELO JOSE BARBOSA**, no cargo em comissão de **GESTOR DE ZELADORIA E MANUTENÇÃO**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 17.934, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação do servidor FRANCISCO LOPES FERNANDES GARCIA, para função gratificada de RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ZOOLOGICO.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **FRANCISCO LOPES FERNANDES GARCIA** para o exercício da função gratificada de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ZOOLOGICO**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 17.935, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação do servidor SERGIO HENRIQUE DUARTE BRITO, para função gratificada de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE VARRIÇÃO E LIMPEZA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 7 de 18

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **SERGIO HENRIQUE DUARTE BRITO** para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE VARRIÇÃO E LIMPEZA**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.936, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação da servidora **EDILSA ELENI BIAJOTI**, para função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **EDILSA ELENI BIAJOTI** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DO TRANSPORTE**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.937, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação da servidora **SALETE AMARAL CANDOLATO**, para função gratificada de **OUVIDOR MUNICIPAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **SALETE AMARAL CANDOLATO** para o exercício da função gratificada de **OUVIDOR MUNICIPAL**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.938, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação da servidora **VALERIA RIBEIRO BALLICO**, para função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **VALERIA RIBEIRO BALLICO** para o exercício da função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.939, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação da servidora **MERCEDES CRISTINA AGUILAR TARDELLI**, para função gratificada de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 8 de 18

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **MERCEDES CRISTINA AGUILAR TARDELLI** para o exercício da função gratificada de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 17.940, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação da servidora **LIGIA ASSUMPCÃO FERNANDES NÓBREGA**, para função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **LIGIA ASSUMPCÃO FERNANDES NÓBREGA** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 17.941, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação da servidora **CINTIA RIBEIRO DA SILVA**, para função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **CINTIA RIBEIRO DA SILVA** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 17.942, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação do servidor **RODRIGO FRANCISCO MORAES**, para função gratificada de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **RODRIGO FRANCISCO MORAES** para o exercício da função gratificada de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 17.943, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação do servidor **FABIO ALEXANDRE BENTO**, para função gratificada de **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 9 de 18

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **FABIO ALEXANDRE BENTO** para o exercício da função gratificada de **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.944, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação do servidor **ANTONIO CELSO MARTINS**, para função gratificada de **SUBCOMANDANTE ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **ANTONIO CELSO MARTINS** para o exercício da função gratificada de **SUBCOMANDANTE ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.945, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação do servidor **DANIEL DALBON AUGUSTO**, para função gratificada de*

### **SUBCOMANDANTE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **DANIEL DALBON AUGUSTO** para o exercício da função gratificada de **SUBCOMANDANTE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.946, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação da servidora **MARINA FLAMINIO BARBOSA**, para função gratificada de **COORDENADOR DO CREAS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **MARINA FLAMINIO BARBOSA** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO CREAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.947, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação da servidora **ARIADNA MURIEL DE***



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 10 de 18

**LIMA ALVES MEDEIA**, para  
função gratificada de  
**COORDENADOR DO CRAS.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **ARIADNA MURIEL DE LIMA ALVES MEDEIA** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO CRAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 17.948, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação da servidora **CAROLINE IANGUAS DE SOUZA MANTOVANI**, para função gratificada de **COORDENADOR DO CRAS.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **CAROLINE IANGUAS DE SOUZA MANTOVANI** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO CRAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 17.949, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação da servidora **ANA CAROLINA NOGUEIRA**, para função*

gratificada de **COORDENADOR DO CRAS.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **ANA CAROLINA NOGUEIRA** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO CRAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 17.950, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação da servidora **SOLANGE BARBOSA**, para função gratificada de **COORDENADOR CADASTRO ÚNICO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **SOLANGE BARBOSA** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR CADASTRO ÚNICO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 17.951, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação do servidor **CELSO GOMES DOS***



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 11 de 18

### **SANTOS, para função gratificada de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE GALERIAS E CALÇADAS.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **CELSO GOMES DOS SANTOS** para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE GALERIAS E CALÇADAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **Concursos Públicos/Processos Seletivos**

#### **Convocação**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022, para comparecerem no local e data abaixo indicados, para atribuição:

**Local:** Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

**Data:** 02 de fevereiro de 2023 (Quinta-feira)

**Horário:** 13h30

#### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL COM CURSO SUPERIOR (6º AO 9º ANO) - HISTÓRIA CLASS. NOME**

6º ROSANA LÚCIA DE ALMEIDA ROSSETO

**Local:** Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

**Data:** 02 de fevereiro de 2023 (Quinta-feira)

**Horário:** 14h00

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL CLASS. NOME**

47º MARIA DENISE CARRATTO

48º JANAINA THEREZA MACEDO

49º DAYANA APARECIDA DE SOUZA GREGORIO MIGUEL

50º CAMILA TOBIAS FERREIRA

1º LUCIMARA THEODORO ZAMPOLI STOCCO

2º ANDRÉIA GESUADO REGINI

3º SOLANGE DE FÁTIMA DOS REIS

4º HELENA APARECIDA ANDRÉ ALVES

5º MARIELBA JULIA ALEXANDRE PARUSS

6º MARCELA NAVARRO ZONARO ANEQUINI

7º DALIETE DA SILVA QUIRINO

8º FRANCISCA DA SILVA MODENA

9º NEURILAN CRISTINA DA SILVA

10º ANA PAULA MACEDO PEREIRA MALDONADO

11º FLÁVIA CRISTINA DO NASCIMENTO

12º MARIA DE LOURDES LAMBARDOZZI GARCIA

13º LUCIANA PEREIRA DA SILVA REIS

14º FABIANA JOSÉ DE SOUZA

15º LILIAN DO PRADO DAMACENO

16º ALINE DA SILVA TALIARI CIPRIANO

17º LUCIA APARECIDA DE LIMA MARTINS

18º ANA ROSA ROGÉRIO

19º LUCIANA DONIZETE DA SILVA JULIO

20º MARIA NILMA DA SILVA CASTRO

21º ELENITA CARRARO MONTEIRO

22º GRAZIELA CRISTINA COSTA

23º CARINA DE SOUSA DIAS

24º ALINE DE OLIVEIRA

25º ERICA CRISTINA MENGALI

#### **Editais**

#### **Edital de Convocação**

**A Secretária Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, SP, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os interessados para a eleição dos membros indicados a comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, gestão2023/2026.**

Devido à falta de quórum das eleições que ocorreram na Secretaria Municipal da Educação no dia 31 de janeiro de 2023 às 8h, a próxima reunião será realizada na **sexta-feira, 3 de fevereiro** às **15h20** através do link: <https://meet.google.com/dxs-cqeo-orm>

Após as eleições e posse dos membros, será realizada a votação para composição da mesa diretora.

São José do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2023

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli  
Secretária de Educação

#### **Vigilância Sanitária**

#### **Comunicados**

#### **EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 12 de 18

### **DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL**

**Proc. 910/22** - Andreza Vital Barretto - Rua José Escudero, nº 11 - Vila Formosa. Em 20/11/2023. Atividade Médica Restrita a Consultas. Publique-se

**Proc. 19/23** - Lucas Faria Miguel 34755822874 - Rua José Rodrigues, nº 11 - Conj. Habitacional Alexandre Carlos de Mello. Em 26/01/2023. Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com Predominância de Produção Própria. Publique-se

**Proc. 704/22** - Mayra Pinheiro Portela Ltda - Av. José Ovideu Figueiredo - Jardim Aeroporto. Em 30/01/2023. Lanchonete. Publique-se

**Proc. 730/22** - Varsone & Furlan Ltda - Praça das Bandeiras, nº 50 - Centro. Em 18/01/2024. Atividades de Fisioterapia. Publique-se

**Proc. 731/22** - Varsone & Furlan Ltda - Praça das Bandeiras, nº 50 - Centro. Em 18/01/2024. Atividades de Condicionamento Físico. Publique-se

**Proc. 23/23** - Camila Carlesso Nogueira - Rua dos Expedicionários, 1207 - Vila Pereira. Em 12/01/2023. Atividades de Profissionais da Nutrição. Publique-se

**Proc. 620/22** - Villa Costina Frangos Ltda - Rodovia SP 350, Km 253,5 - Zona Rural. Em 20/01/2023. Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares. Publique-se

**Proc. 921/22** - Nathalia Zeferino de Souza - Rua Silva Jardim, nº 136 - Centro. Em 12/12/2022. Cabeleireiros, Manicure, Pedicure. Publique-se

**Proc. 618/22** - Patricia de Cassia Aranda Faria - Rua Carlos Botelho, nº 685 - Centro. Em 05/01/2023. Atividade de Estética. Publique-se

**Proc. 652/22** - Instituto Xingu de Equoterapia - Estrada Municipal Ayrton Capello, S/N - Zona Rural. Em 30/01/2023. Atividades de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Humana. Publique-se

**Proc. 952/22A** - Contigo Comercio de Alimentos Ltda EPP - Rua Modesto Favero, 33 - Vila Brasil. Em 20/01/2023. Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral. Publique-se

**Proc. 541/22** - Tatiane Zanetti Zanardo Eireli - Rua José de Lima, 23 - Jardim Margarida. Em 05/01/2023. Atividades de Psicologia e Psicanálise. Publique-se

**Proc. 644/22** - Leonardo Gabryel Cerri Brandi - Avenida Nove de Julho, 411 - Centro. Em 20/01/2023. Atividades de Psicologia e Psicanálise. Publique-se

**Proc. 965/22** - Maria Rosa Manetta Mansano da Silva ME - Avenida Nove de Julho, 411 - Centro. Em 23/01/2022. Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral. Publique-se

**Proc. 899/22** - Lucas Lima da Silva - Rua Agenor Machado de Oliveira, 88 - Maria Boaro. Em 27/01/2023. Comércio Varejista de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns. Publique-se

**Proc. 931/22** - Isadora Ortega Darin 44966045827 -

Rua Alice Camilo Cassucci, 324 - Vila Verde. Em 27/01/2023. Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros. Publique-se

### **DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**

**Proc. 924/22** - Adriano Dassan Balico - ME. Em 28/12/2022. Comércio Varejista de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns. Publique-se

**Proc. 850/22** - Cacau Moreno Industria e Comercio de Chocolates Eireli - ME - Av. dos Braghetas, 455 - Distrito Industrial. Em 20/01/2023. Fabricação de Produtos Derivados do Cacau e de Chocolates. Publique-se

**Proc. 672/22** - Liamara Nasser Moura de Martini - Rua José Escudero, nº 11 - Vila Formosa. Em 20/11/2023. Atividade de Psicologia e Psicanálise. Publique-se

**Proc. 706/22** - Larissa Coletti Bernadochi ME - Rua José Escudero, nº 11 - Vila Formosa. Em 20/11/2023. Atividade de Psicologia e Psicanálise. Publique-se

**Proc. 638/22** - Clínica Michelutti & Zanatta Ltda - Rua José Escudero, nº 11 - Vila Formosa. Em 20/11/2023. Atividade de Psicologia e Psicanálise. Publique-se

**Proc. 32/23** - Lanchonete e Sorveteria Maça Eireli ME - Avenida dos Lírios, 255, Vila Maschieto. Em 30/01/2023. Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos e Similares. Publique-se

**Proc. 966/22** - Conca D'Oro Ltda - Rua Marechal Floriano, nº 122 - Centro. Em 30/01/2023. Fornecimento de Alimentos Preparados. Publique-se

**Proc. 723/22** - Carvalho & Roque Lanchonete Ltda - ME - Rua Francisco Glicério, nº 1027 - Centro. Em 30/01/2023. Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos e Similares. Publique-se

**Proc. 622/22** - Samuel da Silva Capellari - Rua Campos Salles, nº 434 - Centro. Em 10/01/2023. Atividades de Condicionamento Físico. Publique-se

**Proc. 619/22** - Heber Luis Nogueira Fontão - Rua Octacilio Dias Soares, nº 45 - Jardim Santa Tereza. Em 25/01/2023. Atividade Odontológica/ Equipamento de Raios X. Publique-se

**Proc. 671/22** - Antonismar Cappello Donabela - Estrada Municipal Ayrton Capello, S/N - Zona Rural. Em 30/01/2023. Atividades de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Humana. Publique-se

**Proc. 556/22A** - By Erica Instituto de Beleza Eireli ME - Praça Oliveiros Pinheiros, nº 21 - Centro. Em 05/01/2023. Cabelereiros, Manicure, Pedicure. Publique-se

**Proc. 807/22** - Geraldo do Carmo Bilo ME - Av. Avenida Santos, nº 374 - Jardim Aeroporto. Em 16/12/2022. Comércio Varejista de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns. Publique-se

**Proc. 538/22** - Climef - Clínica Fisioterapica S/S Ltda ME - Rua dos Expedicionários, nº 843 - Vila Pereira. Em 01/01/2023. Atividades de Fisioterapia. Publique-se

**Proc. 789/22** - 3DNEW Odonto & Saúde - Rua Itororo, nº 375 - Vila Pereira. Em 06/01/2023. Atividade Odontológica/Equipamentos de Raios-X. Publique-se



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 13 de 18

**Proc. 39/22** - Maria de Fatima Scaff Neves - Avenida Independência, nº 467 - Centro. Em 18/04/2022. Atividade Odontológica/Equipamento de Raios-X. Publique-se

**Proc. 593/22** - Instituto Christovam Vasconcellos Ltda ME - Rua Benjamin Constant, nº 14 - Centro. Em 24/11/2022. Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos. Publique-se

**Proc. 592/22** - Centro Especializado Oftalmo e Odonto S/C - Rua Benjamin Constant, nº 14 - Centro. Em 24/11/2022. Atividade Odontológica/Equipamento de Raios-X. Publique-se

**Proc. 536/22** - Stella Maris Greggi - Rua Professor Venâncio Filho, nº 825 - Vila Pereira. Em 09/01/2023. Atividades de Estética e Outros Serviços de Cuidados com a Beleza. Publique-se

**Proc. 659/22** - Denilson Roberto de Campos Gomes ME - Rua Francisco Glicério, nº 1240 - Centro. Em 25/01/2023. Atividades de Condicionamento Físico. Publique-se

**Proc. 803/22** - Padaria e Confeitaria Ribeiro & Frozoni Ltda - Rua Prefeito Francisco Gonzaga Franco, nº 11 - Jardim Aeroporto. Em 28/12/2022. Fabricação de produtos de padaria e confeitaria. Publique-se

**Proc. 861/22** - Aline Antonialle da Silva 45791657803 - Rua Manoel Junqueira, nº 181 - Colinas São José. Em 23/01/2023. Comércio Varejista de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns. Publique-se

**Proc. 925/22** - R & A Beef Shop Eireli - Avenida dos Lírios, nº 243 - Vila Maschieto. Em 23/01/2023. Comércio Varejista de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns. Publique-se

**Proc. 935/22** - Carlos Eduardo da Silveira - Avenida Independência, 600 - Centro. Em 27/01/2023. Bar e Lanchonete. Publique-se

**Proc. 911/22** - Luiz Guilherme Baldassim Molina ME - Avenida Brasil, 282 - Vila Brasil. Em 27/01/2023. Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria. Publique-se

**Proc. 690/22** - Cine A Ltda - Rua Marechal Floriano, 110 - Centro. Em 27/01/2023. Comércio Varejista de Doces, Balas e Bombons. Publique-se

**Proc. 27/23** - Paula Alves Paldo - Rua Julio Mesquita, 283 - Centro. Em 27/01/2023. Comércio Varejista de Alimentos. Publique-se

**Proc. 660/22** - Clinvet Centro Médico Veterinário Ltda - Rua dos Expedicionários, 652 - Vila Pereira. Em 25/01/2023. Comércio Varejista de Doces, Balas e Bombons. Publique-se

### **CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA**

**Proc. 97/17** - Marcio Vinicius e Silva Rosa - ME - Rua Maria Aparecida de Sylos, 135, Domingos de Sylos. Em 31/01/2023. Fabricação de produtos de padaria e confeitaria. Publique-se

**Proc. 39/23** - GR Serviços e Alimentação Ltda - Rua Henry Nestle, s/n, Vila Formosa. Em 19/01/2023. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. Publique-se

### **PUBLIQUE-SE**

**A.I. 000308** - Stella Maris Greggi - Rua Professor Venancio Filho, nº 825 - Vila Pereira. Em 09/01/2023, elaborado AI nº 000308. Publique-se

**A.I. 000309** - Camila Alves Nascimento Carriero - Rua dos Expedicionários, nº 843 - Vila Pereira. Em 11/01/2023, elaborado AI nº 000309. Publique-se

**A.I. 000308** - Stella Maris Greggi - Rua Professor Venancio Filho, nº 825 - Vila Pereira. Em 24/01/2023, indeferimento da defesa ao A.I. 000308. Publique-se

**A.I.P.A 000107** - Stella Maris Greggi - Rua Professor Venancio Filho, nº 825 - Vila Pereira. Em 25/01/2023, elaborado AIPA nº 000107. Publique-se

### **ARQUIVE-SE**

**A.I. 000303** - Rafael Augusto Biaco Breda - Rua Carlos Botelho, nº 420 - Centro. Em 03/11/2022, deferimento e arquivamento. Publique-se

**A.I. 000308** - Stella Maris Greggi - Rua Professor Venancio Filho, nº 825 - Vila Pereira. Em 26/01/2023, arquivamento. Publique-se

### **Licitações e Contratos**

### **Homologação / Adjudicação**

### **Termo de Homologação**

**Concorrência Pública nº 03/2023** - cujo objeto refere-se a aquisição de sistema integrado de ensino destinado para o ano de 2023, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial, portal educacional e sistema de avaliação, com foco no atendimento das necessidades da rede municipal de educação do município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência)., e eu, Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli, Secretária Municipal de Educação, HOMOLOGO o presente processo, nos termos em que se encontra, bem como ADJUDICO o objeto à empresa Gustavo Alves da Silva Serviços Educacionais ME, no valor total de R\$ 1.690.550,00 (um milhão seiscentos e noventa mil quinhentos e cinquenta reais), nos termos da legislação de regência da matéria.

### **Extrato**

**Publicação de Ata de Registro de Preço**  
**N= Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=;**  
**P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 124/2022; CA= **CM HOSTPITALAR S/A**; PE= 0036/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P=



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 14 de 18

12 (doze) meses; V= R\$ **350.275,00** (trezentos e cinquenta mil e duzentos e setenta e cinco reais); DA= 26 de outubro de 2022.

### Publicação de Ata de Registro de Preço

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 125/2022; CA= **MATOS MEDICAMENTOS LTDA**; PE= 0038/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Microchip Transponder de identificação animal, a serem utilizados pelo Centro de Controle de Zoonoses, por um período de 12 (dose) meses, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 21.180,00** (vinte e um mil e cento e oitenta reais); DA= 26 de outubro de 2022.

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.

### CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Rio Pardo, estado de São Paulo, CONVOCA todos os Conselheiros Municipais de Assistência Social, bem como CONVIDA a população para:

#### REUNIÃO ORDINÁRIA:

**Data: 08.02.2023 - Quarta-Feira**

**Horário: 08:00h**

**Local: Praça dos Três Poderes, Câmara Municipal - Primeiro andar**

Pauta:

- Revisão dos Planos de Ação das Organizações da Sociedade Civil (OSC's);
  - Aprovação de Calendário de Reuniões ano 2023;
  - Demais assuntos de ordem deste Colegiado - CMAS.
- São José do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2023.

**Carla Carneiro De Nicola**  
**Presidente do CMAS**

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo  
Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996

### SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 250, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **VICTORIA KAROLINE DOS SANTOS FELIS**, para o cargo de **OPERADORA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA**.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada, o Sra. **VICTORIA KAROLINE DOS SANTOS FELIS**, para o cargo de **OPERADORA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA**, nível **X**, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2023.

**Daniel Garcia Cobra Monteiro**  
**Superintendente**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

**Eduardo Rizzieri Cavalli**  
**Escriturário**

### PORTARIA Nº 251, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **FABIANA SILVA MORAES**, para o cargo de **OPERADORA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA**.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada, o Sra. **FABIANA SILVA MORAES**, para o cargo de **OPERADORA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA**, nível **X**, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2023.

**Daniel Garcia Cobra Monteiro**  
**Superintendente**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

**Eduardo Rizzieri Cavalli**  
**Escriturário**

### PORTARIA Nº 252, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 15 de 18

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIESTELA DE OLIVEIRA VASCO**, para o cargo de **OPERADORA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA**.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada, o Sra. **MARIESTELA DE OLIVEIRA VASCO**, para o cargo de **OPERADORA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA**, nível **X**, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2023.

**Daniel Garcia Cobra Monteiro**  
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

**Eduardo Rizzieri Cavalli**  
Escriturário

**FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Homologação**

### HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES Nº 003/2022

A Diretora Administrativa da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo - FFCL, Faculdade Euclides da Cunha, ora denominada FEUC, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo as disposições legais em vigor, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO**, para CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES para fins de substituição de professores de carreira e do quadro em extinção, inclusive afastados por prazo superior a 15 (quinze) dias, em caráter precário e temporário, sempre por prazo determinado, para os **CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, BIOMEDICINA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, HISTÓRIA E PEDAGOGIA** conforme as áreas/disciplinas do conhecimento definidas no Anexo I para atender a necessidade temporária e excepcional da Instituição de Ensino Superior a partir da homologação do presente Edital, passando a integrar e a permanecer no quadro de reserva de professores substitutos precários e temporários, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do Título VII - Capítulo Único - Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, que serão providos pelo regime jurídico do

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria nº 762, de 17 de junho de 2016 e demais normas pertinentes. Torna-se pública a seguinte **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO**:

| Nome                            | RG         | Área/Disciplina   | Total Pontos | Classificação |
|---------------------------------|------------|---|--------------|---------------|
| Matheus Dalbon Schiavon         | 377236159  | Administração/<br>Informática<br>Básica   | 19,0         | 2º            |
| Volmir Donizeti Santolin        | 206012901  | Administração/<br>Informática<br>Básica   | 26,2         | 1º            |
| Fábio Moda Magnoni              | 564664728  | Ciências da<br>Natureza/<br>Biologia do<br>Ensino Médio<br>(Revisão)                                | 51,33        | 2º            |
| Matheus Fabrício Verona         | 41177394X  | Ciências da<br>Natureza/<br>Biologia do<br>Ensino Médio<br>(Revisão)                                | 73,66        | 1º            |
| Silvio Carlos Thezolin de Souza | 430751539  | Ciências da<br>Natureza/<br>Biologia do<br>Ensino Médio<br>(Revisão)                                | 29,26        | 3º            |
| William Campos Amorim           | 13480536   | Educação<br>Física/<br>Educação<br>Física Escolar:<br>recreação e<br>lazer na<br>Educação<br>Básica | 110,0        | 1º            |
| Luciano Celso da Silva          | M6805791   | História/<br>Geografia<br>Física e<br>Humana Geral  | 18,3         | 1º            |
| Muriel de Oliveira Morgante     | 4374580003 | História/<br>História<br>Medieval   | 48,83        | 1º            |
| Matheus Donizete Lima           | 11688435   | História/<br>História na<br>Educação<br>Básica<br>(Revisão)   | 48,0         | 1º            |
| Ana Beatriz Feltran Maia        | 435527459  | História/<br>Historiografia<br>Geral e do<br>Brasil   | 59,5         | 1º            |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 16 de 18

|                       |                |   |        |    |
|-----------------------|----------------|---|--------|----|
| André Cristovão Souza | 431612523      | Pedagogia/<br>Conteúdos e<br>Metodologia de<br>Matemática nos anos<br>Iniciais do EF  | 59,6   | 1º |
| Lucas Pires de Moraes | 462163842      | Pedagogia/<br>Tecnologias da<br>Comunicação e<br>Informação<br>Aplicada à<br>Educação | 21,53  | 2º |
| William Campos Amorim | MG<br>13480536 | Pedagogia/<br>Tecnologias da<br>Comunicação e<br>Informação<br>Aplicada à<br>Educação | 108,76 | 1º |

São José do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2023.

Gabriela Della Torre e Silva  
Diretora Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 17 de 18

### DEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

#### Outros Atos

#### DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

*Autarquia Municipal*  
CNPJ 51.891.893/0001-43



#### Remuneração

#### Edital

O DEC Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, torna pública para os fins dispostos no artigo 1º, inciso XXXVII das instruções 2 (Consolidada) de 2000 do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a relação dos valores mensais dos cargos do quadro desta Autarquia Municipal, vigentes em 01 de janeiro de 2023;

CC – cargo em comissão

CC\* - cargo a ser exercido por servidores do quadro

E – Efetivo

| TÍTULO DO CARGO/FUNÇÃO                         | NÍVEL | BASE EM R\$ | PROVIMENTO |
|--|-------|-------------|------------|
| Agente Cultural                                | IV    | 1.494,64    | E          |
| Almoxarife                                     | IV    | 1.494,64    | E          |
| Assessor do Diretor Presidente                 | VI    | 1.614,02    | CC         |
| Assistente Administrativo                      | V     | 1.544,82    | E          |
| Auxiliar Administrativo                        | IV    | 1.494,64    | E          |
| Contador                                       | XXXI  | 5.905,71    | E          |
| Contramestre de Manutenção                     | V     | 1.544,82    | E          |
| Coordenador Administrativo                     | XVI   | 2.591,90    | CC*        |
| Coordenador de Cultura                         | XVI   | 2.591,90    | CC*        |
| Coordenador de Esportes                        | XVI   | 2.591,90    | CC*        |
| Chefe de Seção de Zeladoria e Manutenção       | XII   | 1.904,83    | CC*        |
| Curador da Casa de Cultura “Euclides da Cunha” | XVII  | 2.726,91    | E          |
| Curador do Museu                               | XVII  | 2.726,91    | E          |
| Diretor Administrativo                         | XIX   | 3.002,11    | CC         |
| Diretor de Cultura                             | XIX   | 3.002,11    | CC         |
| Diretor de Esportes e Lazer                    | XIX   | 3.002,11    | CC         |
| Diretor Presidente                             | ***** | 8.069,17    | CC         |

Av. Euclides da Cunha, nº 145 – Centro – CEP 13720-000 – São José do Rio Pardo – SP  
Tel. (19) 3608-8858 – Fax (19) 3608-1677



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1026

Página 18 de 18

### DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

*Autarquia Municipal*  
CNPJ 51.891.893/0001-43



|                                       |        |                   |   |
|---------------------------------------|--------|-------------------|---|
| Motorista                             | V      | 1.544,82          | E |
| Oficial Administrativo                | VI     | 1.614,02          | E |
| Operador Técnico de Imagem, Som e Luz | V      | 1.544,82          | E |
| Operador Técnico de Transmissão       | V      | 1.544,82          | E |
| Professor de Dança III                | X      | 1.854,61          | E |
| Professor de Dança II                 | VIII   | 1.685,43          | E |
| Professor de Dança I                  | VII    | 1.683,26          | E |
| Professor de Educação Física III      | XXVI   | 18,06 Hora / Aula | E |
| Professor de Música III               | X      | 1.854,61          | E |
| Professor de Música II                | VIII   | 1.685,43          | E |
| Professor de Música I                 | VII    | 1.683,26          | E |
| Professor de Pintura e Desenho III    | X      | 1.854,61          | E |
| Professor de Pintura e Desenho II     | VIII   | 1.685,43          | E |
| Professor de Pintura e Desenho I      | VII    | 1.683,26          | E |
| Professor de Teatro III               | X      | 1.854,61          | E |
| Professor de Teatro II                | VIII   | 1.685,43          | E |
| Professor de Teatro I                 | VII    | 1.683,26          | E |
| Servente                              | II     | 1.492,86          | E |
| Tesoureiro                            | XXVIII | 3.364,21          | E |
| Zelador de Praça Esportiva            | II     | 1.492,86          | E |
| Zelador Servente                      | II     | 1.492,86          | E |

Os valores Indicados para os cargos representam o salário mensal básico, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei. DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, 30 de Janeiro de 2023. Mauro Buzatto Amaral, Diretor Presidente

*Av. Euclides da Cunha, nº 145 – Centro – CEP 13720-000 – São José do Rio Pardo – SP*  
*Tel. (19) 3608-8858 – Fax (19) 3608-1677*



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8fd9-6dd6-5fd6-f3c5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1026, ano VI, veiculado em 01 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 01/02/2023 às 19:05:53 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8fd9-6dd6-5fd6-f3c5>